

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N°. 093/2019.

DATA: 28/10/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALARIO-MATERNIDADE** da servidora **ANA PAULA FELDHAUS DIEL**.

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, da lei nº 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício de **SALARIO-MATERNIDADE** a servidora Sr^a. **ANA PAULA FELDHAUS DIEL**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a partir do dia 28 de outubro de 2019 ate o dia 24 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.02.000000004P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28/10/2019

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA